



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC

RESOLUÇÃO 03/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2017/2019 DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

O Conselho Municipal de saúde do Município de Belmonte – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Leis 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária 2017/2019 do município de Belmonte/SC, conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 29 de março de 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 29 de março de 2017.

Diane Pawlak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros

Alessandra C. D. Peloso Mallmann

Gustavo Sartori

Bernardete Bonet Klein

Antonia Lorenski

Érica Frozza

Antonio Rocesi

Terezinha Fiori Soster

Marli T. L. Bertoletti

Marizete Radke

Fone/Fax: (49) 3625-0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC